



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de abril de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	
Edson Mattos da Silva	FG-05	FG-06	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal nº 138/2025, de 21 de fevereiro de 2025, quais sejam: “responsável por auxiliar o Departamento de Engenharia, encarregando-se do encaminhamento e despacho de documentações dos técnicos do Departamento”, passa o mesmo a desempenhar a função de fiscal de contratos vigentes de prestação de serviços e materiais.

2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 06 de abril de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal